



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0437

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria nº 488 - Concede férias-prêmio
- ✓ Portaria nº 489 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 490 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 491 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 492 - Concede férias-prêmio
- ✓ Portaria nº 493 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 494 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 495 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 496 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 497 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 498 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 499 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 500 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 501 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 502 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 503 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 504 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 505 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 506 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 507 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 508 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 509 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 510 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 511 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 512 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 513 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 514 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 515 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 516 - Concede férias
- ✓ Pregão Presencial 32/2018 - aquisição de MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR E EXPEDIENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 488, de 14 de dezembro de 2018.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, a servidora Flavia Maria de Andrade Moreira Marques, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 14 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 489, de 14 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Carlos André de Oliveira, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 490, de 14 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Daniela Aparecida Roquim, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0437

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 491, de 14 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria de Fátima Aparecida do Carmo Valentim, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 492, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias-prêmio a quem tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, ao servidor Maurício Donizetti Alexandre, no período de 19/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2003/2008 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 493, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Geraldo Donizetti Gouvêa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 494, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Sebastião Donizetti Massaroto, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 495, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Aleandro Américo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 496, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Denilson Vitório, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 497, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Edson Antônio de Jesus, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Fábio Vitor Azevedo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0437

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Geovan Olímpio de Oliveira Trindade, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Geovani Teodoro dos Santos Oliveira, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor João Paulo do Carmo Mariano, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 502, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor João Paulo Nascimento Moreira, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 503, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Jobson Garcia Pereira, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 504, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0437

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Lucineio Francisco da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 505, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Luiz Antônio de Deus, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 506, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Maurício Donizetti Alexandre, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 507, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Maurílio Luiz Gomes, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 508, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Paulo Ricardo Evangelista da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 509, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Rychardson de Souza Vilela, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 510, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0437

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Sebastião Nascimento de Oliveira, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 511, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Sérgio Paulo Gregório, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 512, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Thomas Emanuel Ribeiro Alves, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 513, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Valmir da Silva, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 514, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Vanderlei Donizetti Alves, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 515, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Washington da Silva Massaroto, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0437 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 516, de 19 de dezembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Wilian Fernandes, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, **Pregão Presencial 32/2018 - Registro de Preço**. A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Presencial 32/2018**, para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR E EXPEDIENTE, atendendo o GABINETE e SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital e termo de referência. A abertura dos envelopes será às **08 horas e 30 minutos do dia 15/01/2019** na sede da Prefeitura. **O edital estará disponível partir do dia 20/12/2018**, no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: (35) 3225-1211.

